

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/SUB-PE/2019

PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0000955-0.

OBJETO: prestação de serviços de pintura/ recuperação de superfícies pichadas, sob a jurisdição da Subprefeitura Penha

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO RICARDO SOL**, Subprefeito, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede na Rua Carlos Lacerda - 71 - Vila Cintra - Mogi das Cruzes - SP – CEP: 08745200, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a), **QUINTO MUFFO**, portador(a) do CPF nº 448.032.498-49 e do RG. nº 3.173.508, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme despacho proferido no processo em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: O prazo de vigência contratual fica prorrogado, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 01/06/2022 a 31/05/2023, pelo valor total de R\$ 387.111,48, sendo R\$ R\$ 225.815,03 para o exercício de 2022 e R\$ 161.296,45 para exercício de 2023, totalizando R\$ 387.111,48 devendo onerar as dotações orçamentárias respectivas.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

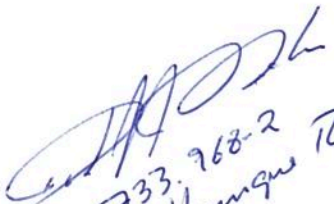
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.


FLAVIO RICARDO SOL
SUBPREFEITO


QUINTO MUFFO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Simone Tavares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF


RF 733.768-2
Rochas Henrique R. Rocha